



Antes de preencher leia as informações do [quadro 3](#).

Dados do cuidador

Nome completo

N.º de Identificação de Segurança Social

Data de nascimento

ano mês dia

Dados da pessoa cuidada

2.1. Identificação

 Pessoa cuidada n.º 1

Nome completo

N.º de Identificação de Segurança Social

Data de nascimento

ano mês dia

2.2. Consentimento de reconhecimento do cuidador informal

Indique a pessoa que presta o consentimento:

- Pessoa cuidada Representante Mãe/Pai do menor
- Acompanhante, no âmbito do Regime Jurídico do Maior Acompanhado
- Pessoa que presta ou se dispõe a prestar cuidados, com intenção de propor ação de nomeação de acompanhante no âmbito do Regime Jurídico do Maior Acompanhado
- Pessoa que propôs uma ação para ser nomeada acompanhante no âmbito do Regime Jurídico do Maior Acompanhado

Se não escolheu a opção da "Pessoa cuidada", identifique a pessoa que presta o consentimento:

▶ Nome

▶ N.º de Identificação de Segurança Social

Declaro que pretendo que a pessoa identificada no [quadro 1](#) seja reconhecida como cuidador informal.

Data

ano mês dia

Assinatura

Assinatura da pessoa que presta o consentimento ou de outra pessoa a seu rogo (assinatura de outra pessoa quando a Pessoa cuidada que prestou o consentimento não pode ou não sabe assinar) conforme documento de identificação válido.

Dados da pessoa cuidada (continuação)

2

2.1. Identificação

 Pessoa cuidada n.º 2

Nome completo

N.º de Identificação de Segurança Social

Data de nascimento

 - -
ano mês dia

2.2. Consentimento de reconhecimento do cuidador informal

Indique a pessoa que presta o consentimento:

- Pessoa cuidada Representante Mãe/Pai do menor
- Acompanhante, no âmbito do Regime Jurídico do Maior Acompanhado
- Pessoa que presta ou se dispõe a prestar cuidados, com intenção de propor ação de nomeação de acompanhante no âmbito do Regime Jurídico do Maior Acompanhado
- Pessoa que propôs uma ação para ser nomeada acompanhante no âmbito do Regime Jurídico do Maior Acompanhado

Se não escolheu a opção da “Pessoa cuidada”, identifique a pessoa que presta o consentimento:

- ▶ Nome
- ▶ N.º de Identificação de Segurança Social

Declaro que pretendo que a pessoa identificada no [quadro 1](#) seja reconhecida como cuidador informal.

Data

 - -
ano mês dia

Assinatura

Assinatura da pessoa que presta o consentimento ou de outra pessoa a seu rogo (assinatura de outra pessoa quando a Pessoa cuidada que prestou o consentimento não pode ou não sabe assinar) conforme documento de identificação válido.

Informações

3

O que é o consentimento?

O consentimento é a manifestação de vontade inequívoca da pessoa cuidada, que pretende que o requerente identificado no [Requerimento de Reconhecimento do Estatuto do Cuidador Informal - CI 1](#), seja reconhecido como seu cuidador informal.

Documentos a apresentar

3.1. Pessoa que presta o consentimento

- ▶ Documento de identificação válido (Cartão de Cidadão, Bilhete de Identidade ou Passaporte) da pessoa que assinou ou de outra pessoa a seu pedido quando a pessoa cuidada não pode ou não sabe assinar.

Apresentar um dos seguintes documentos, conforme situação indicada no [quadro 2](#):

3.2. Pessoa cuidada

▶ **Se recebe Complemento por Dependência de 2.º grau ou Subsídio por Assistência de Terceira Pessoa**

- ▷ Declaração médica que ateste que se encontra no pleno uso das suas faculdades intelectuais.



Este documento poderá ser entregue até 180 dias após ter sido notificado de que foi reconhecido o Estatuto do Cuidador Informal.

3

Informações (continuação)

► Representante

- ▷ Comprovativo da sentença do Tribunal que designou o Tutor;
- ▷ Procuração, se a pessoa cuidada se encontra impossibilitada, temporariamente, de manifestar o seu consentimento; **ou**
- ▷ Regulação do Exercício das Responsabilidades Parentais, se a pessoa cuidada for menor e viver apenas com um dos pais.

► Acompanhante, no âmbito do Regime Jurídico do Maior Acompanhado:

- ▷ Comprovativo da sentença do Tribunal que designou o Acompanhante.

► Pessoa que propôs uma ação para ser nomeada acompanhante no âmbito do Regime do Maior Acompanhado:

- ▷ Comprovativo do pedido efetuado junto do Ministério Público ou do Tribunal para a interposição dessa ação.



Este documento poderá ser entregue até 180 dias após ter sido notificado de que foi reconhecido o Estatuto do Cuidador Informal.

Proteção de dados



Os dados pessoais recolhidos serão objeto de tratamento pelos serviços da Segurança Social (Instituto da Segurança Social, I.P.) e serão conservados pelo prazo necessário para cumprir a finalidade a que se destinam.

Os serviços da Segurança Social comprometem-se a proteger os seus dados pessoais e a cumprir as suas obrigações no âmbito da proteção de dados.

Para mais informações sobre a proteção de dados consulte o site da Segurança Social em www.seg-social.pt

A preencher pela Segurança Social

Confirmo que a assinatura da **Pessoa cuidada** **Pessoa que assinou a rogo** está em conformidade com o seguinte documento de identificação:

Cartão de Cidadão Bilhete de Identidade Passaporte Outro

Número

Validade

 - -

ano mês dia

Assinatura e carimbo